

## Câmara de Jaboticabal faz entrega solene de Título de Cidadania e Diplomas de Honra ao Mérito



A Câmara Municipal de Jaboticabal homenageou, na noite de segunda-feira (9.dez.24), em sessão solene, personalidades e empresas que se destacaram por suas contribuições ao desenvolvimento econômico e social da cidade. O evento, marcado por discursos emocionados e reconhecimento público, celebrou o espírito empreendedor e a união familiar.

**CIDADÃO JABOTICABALENSE** – O Prof. Dr. Pedro Luis da Costa Aguiar Alves recebeu a outorga do Título de Cidadão Jaboticabalense, de iniciativa da vereadora Renata Assirati [Decreto Legislativo nº 847/2024]. O paulistano, e agora mais novo cidadão de Jaboticabal, escolheu a Cidade das Rosas para fixar raízes há cerca de 40 anos. É reconhecido por seus trabalhos junto à Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da UNESP nas atividades didáticas, de gestão e de pesquisa, e por sua contribuição para tornar Jaboticabal a Capital do Amendoim. Em seu discurso de saudação ao homenageado, a vereadora Renata Assirati enalteceu a biografia do Prof. Dr. Pedro, e o descreveu

como "um homem honrado, grande pai, avô e um amigo que a vida nos deu".

Emocionado, o professor agradeceu a honraria e reafirmou seu compromisso com a cidade. "O que eu puder ajudar o município, com certeza eu farei com maior prazer. É um carinho muito especial que tenho por Jaboticabal! Então, essa honraria, hoje, para mim, é um reconhecimento ímpar", manifestou Alves.

**HONRA AO MÉRITO** – A empresa Biofarm Tecnologia em Veterinária, fundada em 1984, foi homenageada na noite com Diploma de Honra ao Mérito. A honraria foi proposta pela vereadora Dra. Andréa Delegha [Decreto Legislativo nº 850/2024]. "Não é apenas uma empresa, mas um símbolo de progresso, pois desde a sua criação se destaca no mercado da saúde animal tanto pela inovação, tecnologia e expansão nos negócios. Estando sediada aqui na nossa cidade, não podemos deixar de mencionar a geração de renda e emprego, que cresceu junto com ela, e atualmente conta com cerca de 300 colaboradores", des-

tacou a vereadora.

Naur Bellusci Filho, diretor e proprietário da Biofarm, lembrou com carinho da história da empresa, iniciada pelo saudoso Antônio Bello-di – conhecido carinhosamente como 'Toninho Bellodi' –, e destacou o compromisso da Biofarm com a saúde animal e a responsabilidade social. "Ao longo de seus 30 anos de história, a empresa tem investido continuamente em tecnologia para oferecer soluções eficazes e seguras para o bem-estar dos animais. [Além disso] A gente preza muito pelos nossos colaboradores, dando a melhor condição possível para prestarem o serviço, para a empresa continuar crescendo", compartilhou o dirigente.

A GK Estruturas Metálicas e Caldeiraria foi outra empresa homenageada na noite com Diploma de Honra ao Mérito. O vereador Prof. Jonas, autor da propositura [Decreto Legislativo nº 851/2024], destacou a história da empresa, que começou com um sonho e se tornou uma realidade graças à dedicação e trabalho de toda a família. Com mais de 20 anos de experiência, a GK é

líder na fabricação de estruturas metálicas e equipamentos industriais para uma variedade de setores. "Vocês acreditaram num sonho e trabalharam para esse sonho. Nós sabemos que quando viemos de famílias menos abastadas, como são difíceis as oportunidades, e vocês não desanimaram, continuaram éticos, trabalhadores, acreditando no sonho e realizaram esse sonho", parabenizou Prof. Jonas.

João Carlos Pinto de Lima, diretor e proprietário da GK, agradeceu a homenagem e destacou a importância do apoio da família e dos amigos na construção da empresa. "A GK hoje vem para representar o microempresário, que precisa de oportunidade. E a oportunidade que vocês aqui estão dando para gente [de reconhecimento], é um estímulo para o nosso crescimento. Um orgulho, uma experiência enorme que estou vivendo! Acredito que meus parceiros também", agradeceu João Carlos.

Depois foi a vez do vereador Pepa Servidone subir à tribuna para home-

nagear com Diploma de Honra ao Mérito o Hospital São Marcos pela excelência na prestação de serviço de hemodiálise [Decreto Legislativo nº 856/2024]. Atualmente, 199 pacientes são atendidos na hemodiálise do Hospital São Marcos, em Jaboticabal. Mais de 70% são pacientes do SUS. "Nessa percepção da necessidade [da prestação do serviço de hemodiálise, antes realizada fora de Jaboticabal] eu fiz o projeto de lei, que nós aprovamos nessa Casa, a Lei 2905 de 12 de Julho de 2001, 23 anos atrás. Esse é o Parlamento que traz a dignidade, o conforto, não só na saúde, mas na instalação de empresa, geração de emprego. Jaboticabal agradece vocês, principalmente os colaboradores de todas as empresas, seja grande, pequena ou apenas um funcionário, mas que já leva alimento para alguma família, então meus parabéns a todos", cumprimentou Servidone.

Dr. Alcino Rodrigues Mendonça Neto Ferreira, que recebeu a honraria em nome do hospital, agradeceu o reconhecimento e destacou a importância da hemodiálise para

a vida dos pacientes. "A hemodiálise, que começou lá atrás com uma máquina de doação do Ministério da Saúde, hoje atende com 34 máquinas. Por mais que a gente esteja bem evoluído no tratamento, ainda é um tratamento muito complexo, muito difícil e muito sofrido. Não tenho dúvida de que a cidade [ao oferecer] a hemodiálise faz uma diferença enorme na vida de todos os nossos pacientes [que não precisam se deslocar para outros municípios]", pontuou Dr. Alcino.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lucas Ramos, representando o prefeito municipal Prof. Emerson Caramo, parabenizou os homenageados e, citando Cora Coralina, ressaltou a importância de reconhecer o trabalho daqueles que impulsionam o desenvolvimento da cidade. "Não sei se a vida é curta ou longa demais para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocamos o coração das pessoas." Obrigado a todos vocês que tocaram meu coração nessa noite. Que Deus abençoe a todos", desejou Ramos.

Por fim, a presidente da solenidade, Vice-Presidente da Câmara Municipal, vereadora Val Barbieri, encerrou a cerimônia agradecendo a todos os presentes e destacando a importância de compartilhar histórias e experiências. "Que possamos estar prontos para recomeçar com a dignidade com que vocês compartilharam as histórias de vocês", finalizou Barbieri.

Prestigiaram a cerimônia os vereadores Daniel Rodrigues e Ronaldinho.

## Plenário aprova em 1º turno emenda à LOM que altera idade para aposentadoria dos servidores públicos municipais e outros dois projetos



A Câmara Municipal de Jaboticabal (CMJ) aprovou por maioria, em 1º turno, em sessão extraordinária na tarde dessa segunda-feira (09.dez.24), o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024, que equipara a idade de aposentadoria dos servidores públicos municipais a dos servidores públicos federais. Os vereadores Pepa Servidone (PSD) e Profa. Paula (PT) votaram contrários ao projeto – o vereador Paulo Henrique Advogado (PRD) esteve ausente.

A matéria ainda depende de votação em 2º turno para sua definição. Antes, porém, o projeto vai ser debatido em audiência pública nesta quarta-feira (11.dez.24), às 19h00, na Câmara Municipal, quando são esperados funcionários públicos ativos, aposentados e pensionistas, além de representantes do sindicato.

O texto abre caminho para alterações em outras leis ordinárias e complementares referentes à previdência municipal, entre eles o Projeto de

Lei nº 333/2024, que reforma o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais e cria o Plano de Previdência Municipal, e que também será discutido em audiência pública no dia 11 de dezembro.

De acordo com a emenda à LOM, a idade mínima para os servidores públicos municipais se aposentar passa a ser de 65 anos se homem e 62 anos se mulher, tendo que contribuir por pelo menos 25 anos, além de atender outros dois requi-

sitos: 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se aposentar.

Para os professores, a idade passa a ser de 60 anos se homem e 57 se mulher, 25 anos de contribuição em efetivo exercício das funções de magistério, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

O projeto ainda prevê que os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos, na mesma data e com o mesmo índice, em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, com exceção dos benefícios concedidos com direito à paridade.

**UNÂNIME** – Já o projeto que adequa o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais às novas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (PL nº 332/2024) não encontrou dificuldade e foi aprovado por unanimidade. Na prática, o projeto ajusta a legislação municipal quan-

to ao auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão. Isso porque, estes três benefícios, que antes eram considerados previdenciários, passaram a ser benefícios estatutários. Isso significa que a responsabilidade pela concessão e gestão desses benefícios foi transferida do regime previdenciário municipal para os próprios entes municipais.

De acordo com o Poder Executivo, autor da matéria, a Administração já vinha aplicando as determinações constitucionais no gerenciamento e custeio do auxílio-doença, salário maternidade e auxílio reclusão desde a entrada em vigor da EC 103/2019, mas a situação constituía uma irregularidade técnica que o Executivo pretendia sanar. O PL segue para sanção do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

**COM EMENDA** – O projeto que disciplina as regras para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e de outras insti-

tuições de ensino da região (PL nº 331/2024) também foi aprovado por unanimidade, com emenda apresentada pelo próprio autor da matéria, o Poder Executivo.

O texto amplia a concessão do benefício de subsídio ao transporte intermunicipal aos alunos matriculados em instituição de Ensino Superior, Técnico Estadual, Federal ou Instituição de Ensino privado, neste caso, independentemente se o curso seja oferecido ou não no município por instituição privada.

Segundo o projeto, o valor do subsídio oferecido pelo Poder Executivo será de até 50%. A prefeitura deverá publicar um decreto anualmente definindo o percentual exato do subsídio para o ano seguinte. O texto ainda segue garantindo o transporte gratuito a estudantes carentes, prevendo uma avaliação socioeconômica mais rigorosa para a concessão do benefício. O PL vai para sanção do prefeito municipal.

## Proposta de reforma previdenciária municipal é apresentada em audiência pública na Câmara de Jaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal promoveu na noite dessa quarta-feira (11.dez.24) uma audiência pública para debater com servidores públicos municipais a reforma previdenciária de Jaboticabal.

Isso porque, dois projetos que tramitam na Casa preveem mudanças na legislação que atingem as regras para aposentadoria e pensão no serviço público jaboticabalense: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024, aprovado em 1º turno em sessão extraordinária no dia 9 de dezembro, que equipara, entre outros, as idades para aposentadoria dos servidores municipais a dos servidores públicos federais, além de prever que os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos, na mesma data e com o mesmo índice, do reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social, com exceção dos benefícios concedidos com direito à paridade; e o Projeto de Lei nº 333/2024, que reforma o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais e cria o Plano de Previdência Municipal.

Marcaram presença o presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich, os vereadores Dra. Andréa Delegada, Gregório Casagrande, Daniel Rodrigues, Gilberto de Faria, Prof. Jonas, Renata Assirati, Ronaldinho e Val Barbieri; o procurador da Câmara Municipal, Dr. Leonardo Matsushita; o secretário municipal de Negócios Jurídicos da prefeitura, representando o prefeito municipal, Dr. Renato Quinteiro, o superintendente do SEPREM, Ricardo Gestal, juntamente com a equipe técnica da autarquia; a presidente do Sindicato dos servidores, Maria Elvira Armentano, além de servidores públicos.

**A PROPOSTA** – Segundo o Governo, a proposta de reforma previdenciária apresentada visa solucionar a grave crise financeira do Instituto de Previdência Municipal, o SEPREM, autarquia responsável pelo gerenciamento dos proventos de aposentadorias e pensões municipais, e busca garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal, evitando o esgotamento dos recursos finan-

ceiros a longo prazo.

Na apresentação, comandada pelo superintendente da autarquia, Ricardo Gestal, o dirigente destacou que o texto apresentado nesse momento não extingue o direito de servidores, apenas propõe mudanças nas regras de elegibilidade de aposentadoria e pensão por morte, nos mesmos moldes do que já é aplicado aos servidores públicos federais.

As principais mudanças propostas se baseiam nas reformas implementadas pelo governo federal por meio da Emenda Constitucional nº 103/2019. Com isso, as novas regras estabelecem idades mínimas e tempo de contribuição mais elevados para a aposentadoria, tanto para servidores em geral quanto para professores. O texto define cinco modalidades de aposentadoria: por Idade e Tempo de Contribuição, Compulsória, Especial, por Incapacidade Permanente e para Pessoas com Deficiência.

De acordo com a proposta, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição para os



servidores públicos municipais passa a ser de 65 anos de idade se homem e 62 anos se mulher, tendo que contribuir por pelo menos 25 anos, além de atender outros dois requisitos: 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se aposentar. Os proventos passam a ser calculados de acordo com 60% da média aritmética simples de todos os salários de contribuições adotados como base para contribuições do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para os servidores que ingressarem no serviço público, o valor dos proventos será limitado ao teto do Regime Geral da Previdência Social, podendo o ser-

vidor aderir à previdência complementar caso queira.

Para os professores, a idade passa a ser de 60 anos se homem e 57 se mulher, 25 anos de contribuição em efetivo exercício das funções de magistério, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

Para os servidores que já estão no serviço público, são oferecidas regras de transição que permitem a aposentadoria por pontos, pedágio ou aposentadoria especial, dependendo da situação de cada servidor, permitindo que escolha a regra que mais lhe beneficie.

As regras para a pensão por morte também foram alteradas, com a definição de novas carências e a redução do tempo de duração do benefício em alguns casos.

A íntegra dos projetos estão disponíveis para consulta pública no site do Legislativo ([www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)), em PESQUISA DE PROPOSIÇÕES.

**DÚVIDAS?** Os servidores que tenham dúvida ou que queiram fazer a contagem de tempo de aposentadoria pode entrar em contato com o SEPREM para agendar o atendimento individual. O telefone é (16) 3202-0995.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.914 de 22/10/2024)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MAURO TEIXEIRA JÚNIOR, RG nº 44.018.020-SSP/SP, CPF nº 376.399.648/65, empresário, e sua mulher ALINE FERREIRA TEIXEIRA, RG nº 48.721.932-6-SSP/SP, CPF nº 354.450.488/02, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Alameda Homero Borsari, número 161, Vale do Sol (endereço que constou da matrícula na época do registro da alienação fiduciária), nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP, instituição financeira, estabelecida no município de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Espírito Santo, número 991, inscrita no CNPJ/MF sob número 79.052.122/0001-81, credora fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário nº C31432093-4, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 40.180, que grava o imóvel (terreno) indicado como lote 16, da quadra A, situado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, esquina com a Rua José Ferreira, bairro Residencial Pinheiros I, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 21/08/2024, no valor total de R\$21.732,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$670,84 (seiscentos e setenta e quatro centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – SICREDI ALIANÇA PR/SP.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 190.831 de 23/05/2024)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GUSTAVO FERRETI DA SILVA, RG nº 496928326-SSP/SP, CPF nº 421.187.248/61, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Taiuva – SP, na Rua Fortunata Dallalana Bordignon, número 227 (qualificação que consta da matrícula número 47.745, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.831, de 23/05/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Chácara São Francisco, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 11.289, de propriedade da Agropecuária Estância Santa Anna Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 47.745, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel situado na Rua Irapuan Alípio de Oliveira, número 120, lote 110, da quadra 05, Residencial Nilson Garcia, na cidade e município de Taiuva, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Gustavo Ferreti da Silva, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA (Artigos 261 e 262 da Lei Federal n. 6.015, de 31/12/1973)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, nº 183, Centro, Fone (16)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada às páginas 002/005, do livro nº 617, do 2º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal-SP, em 19 de outubro de 2022, GILBERTO MARTINEZ JÚNIOR, RG nº 50.174.821-SSP/SP, CPF nº 434.704.468/22, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de computação, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Cláudio Verardino, número 31, loteamento Monterrey I, pretende INSTITUIR COMO BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o imóvel residencial situado na Rua Cláudio Verardino, número 31, loteamento Monterrey I, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno com área total de 360,00 metros quadrados, especializado na Matrícula número 40.443, desta Serventia, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente, enquanto o mesmo viver, isento de execução por dívidas posteriores à pretendida instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Para tanto declara que reside no mencionado imóvel, por um período superior a 02 (dois) anos, e que não tem dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie sobre o mesmo, anteriores à data da escritura. Atribui à instituição, para efeitos fiscais o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e declara que esse valor é inferior a um terço do seu patrimônio líquido. Para conhecimento de todos, expedem-se o presente edital e se alguém se julgar prejudicado, deverá, em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o oficial, no endereço supra, nos termos do art. 262, inciso I e II, da citada Lei Federal n. 6.015/73. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.914 de 22/10/2024)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MAURO TEIXEIRA JÚNIOR ENXOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.807.738/0001-19, com sede nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchieri, número 685, centro (endereço que constou da matrícula na época do registro da alienação fiduciária), na pessoa do seu representante legal, que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA – SICREDI ALIANÇA PR/SP, instituição financeira, estabelecida no município de Marechal Cândido Rondon/PR, na Rua Espírito Santo, número 991, inscrita no CNPJ/MF sob número 79.052.122/0001-81, credora fiduciária através da Cédula de Crédito Bancário nº C31432093-4, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 40.180, que grava o imóvel (terreno) indicado como lote 16, da quadra A, situado nesta cidade de Jaboticabal, na Rua Jornalista Cláudio Luís Berchielli, esquina com a Rua José Ferreira, bairro Residencial Pinheiros I, vem notificar a empresa para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas, apurado pela credora até o dia 21/08/2024, no valor total de R\$21.732,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta e dois reais), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica a empresa NOTIFICADA, na pessoa do seu representante legal, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$670,84 (seiscentos e setenta e quatro centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica a empresa cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem os devedores fiduciários a propriedade do imóvel em favor da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança – SICREDI ALIANÇA PR/SP.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 190.832 de 23/05/2024)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MAURÍCIO DONIZETI DE ANGELI, RG nº 220261751-SSP/SP, CPF nº 132.210.168/08, brasileiro, divorciado, supervisor, residente e domiciliado na cidade de Taiuva – SP, na Rua São Paulo, número 250, centro (qualificação que consta da matrícula número 47.873, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 190.832, de 23/05/2024, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Estância Santa Ana, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 45.155, de propriedade da Agropecuária Estância Santa Anna Ltda, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 47.873, na qualidade de proprietário do imóvel situado na Rua Geraldo Moura, número 51, lote 238, da quadra 13, Residencial Nilson Garcia, na cidade e município de Taiuva, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Maurício Donizeti de Angeli, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento do interessado e para que não alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA (Artigos 261 e 262 da Lei Federal n. 6.015, de 31/12/1973)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, nº 183, Centro, Fone (16)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, lavrada às páginas 239/242, do livro nº 641, do 2º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal-SP, em 24 de outubro de 2024, GERALDO CANDELORO, RG nº 3.058.193-X-SSP/SP, CPF nº 030.842.308/97, agricultor, e sua mulher MARÍLIA JUREMA STICHI ROMA CANDELORO, RG nº 4.442.541-SSP/SP, CPF nº 107.728.478/00, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Maestro Grossi, número 101, Nova Jaboticabal, pretendem INSTITUIR COMO BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, o imóvel residencial situado na Rua Maestro Grossi, número 101, bairro Nova Jaboticabal, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, e seu respectivo terreno com área total de 570,00 metros quadrados, especializado na Matrícula número 35.206, desta Serventia, a fim de ficar esse imóvel destinado a domicílio e residência permanente, enquanto os mesmos viverem, isento de execução por dívidas posteriores à pretendida instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel. Para tanto declaram que residem no mencionado imóvel, por um período superior a 02 (dois) anos, e que não têm dívidas ativas ou passivas, de qualquer espécie sobre o mesmo, anteriores à data da escritura. Atribui à instituição, para efeitos fiscais o valor de R\$295.210,80 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), e declaram que esse valor é inferior a um terço do patrimônio líquido do casal. Para conhecimento de todos, expedem-se o presente edital e se alguém se julgar prejudicado, deverá, em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito, perante o oficial, no endereço supra, nos termos do art. 262, inciso I e II, da citada Lei Federal n. 6.015/73. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - (Prenotação 192.757 de 11/10/2024)**

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a VERA LUCIA GIAMPIETRO THOMAZ, RG nº 9.823.336-1-SSP/SP, CPF nº 981.672.948/20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal - SP, e MARCELO EDUARDO GIAMPIETRO, RG nº 18.907.394-SSP/SP, CPF nº 122.438.448/26, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida da Saudade, número 42 (qualificações que constam da matrícula número 33.035, desta Serventia), e ainda a JOSÉ ROBERTO LEOPOLDINO, RG nº 8.143.993-SSP/SP, CPF nº 150.209.911/04, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, residente e domiciliado na cidade de Planaltina – DF, na Avenida São Paulo, quadra 19, casa 08 (qualificação que consta da matrícula número 2.853, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.931/2004, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 192.757, de 11/10/2024, requerimento para “Retificação Administrativa” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel situado na Avenida da Saudade, número 127, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, objeto da matrícula número 56.001, de propriedade de José Carlos de Freitas e Sandra Regina de Oliveira Freitas, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULAS NÚMEROS 33.035 e 2.853, na qualidade de proprietários dos imóveis situados na Avenida da Saudade, número 117 e Rua Cav. Carlos Tonani, número 34, Vila Corina, ambos nesta cidade e comarca de Jaboticabal, que se confrontam com o imóvel retificando, ficam notificados os Srs. Marcelo Eduardo Giampietro, Vera Lucia Giampietro Thomaz e José Roberto Leopoldino, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Ficam outrossim, desde já cientificados, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

(Artigo 216-A da Lei 6.015/73 - Provimento CNJ nº 65/2017 e itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que JOSÉ BENEDITO DAS NEVES, RG nº 3.228.227-SSP/SP, CPF nº 059.487.038/00, e sua mulher ISAURA MENDES DAS NEVES, RG nº 8.389.082-SSP/SP, CPF nº 053.364.748/78, ambos brasileiros, aposentados, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo – SP, na Rua Joaquim de Moura e Lacerda, número 42, Jardim Avelino, prenotaram nesta Serventia, em 10/09/2024, sob nº 192.300, os documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos – LRP, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP, para o registro do USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, do imóvel urbano, descrito como “Um terreno indicado como Lote 10 da Quadra “E”, do loteamento Jardim Primavera, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, situado na Avenida Sebastião de Oliveira, com área de 265,85 metros quadrados”, possibilitando, desta forma, a abertura de matrícula e o registro em seus nomes do imóvel supra, imóvel esse registrado nesta Serventia na Matrícula número 31.696, livro 2RG, em nome de GEBE – IMOBILIÁRIA GERBASI BELLODI LTDA, e que, segundo os requerentes, ocupam há mais de 15 (quinze) anos, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (ata notarial, planta e memorial descritivo) apresentados e autuados nesta Serventia.

Consta dos documentos apresentados que o imóvel ocupado pelos requerentes, que pelo tempo de ocupação faculto o reconhecimento do usucapião extraordinário, confronta-se pela frente com a Avenida Sebastião de Oliveira, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com os lotes 11 e 12 da quadra “E” do Jardim Primavera, situados na Avenida Pintos (matrículas números 25.994 e 25.995), ambos de propriedade de 3MV – Construção e Engenharia Ltda; pelo lado esquerdo com terreno “A”, parte do lote 9 da quadra “E” do Jardim Primavera, situado na Avenida Sebastião de Oliveira (matrícula número 21.818), de propriedade de Leonice Marques, e pelos fundos com o lote 13 da quadra “E” do Jardim Primavera, situado na Avenida Pintos (matrícula número 14.856), de propriedade de João Guilherme da Silva.

Ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião, nos termos do art. 16 do Provimento mencionado, passando o imóvel supra ao domínio dos requerentes José Benedito das Neves e sua mulher Isaura Mendes das Neves. Para conhecimento de todos, expedem-se o presente edital, que será publicado por (02) vezes consecutivas em jornal de circulação no local do imóvel. Jaboticabal, 06 de dezembro de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

**O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

SOCIEDADE ESPIRITUALISTA TEMPLO DA ESPERANÇA (SETE), com sede nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, sita à Avenida Aurélio Migliori número 181, Jardim Paulista, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, FAZ SABER, a todos os associados, quites com a tesouraria, que fará realizar no dia 25/01/2025, às 14:00 horas, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para tratar da seguinte:

- ORDEM DO DIA
- PROGRAMA DE ATIVIDADES;
  - RELATÓRIO ANUAL GERAL;
  - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
  - VALOR DAS MENSALIDADES;
  - ELEIÇÃO DA DIRETORIA.

Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jaboticabal, 13 de Dezembro de 2024.  
a.) RITA DE CÁSSIA VALENCIA CASALETTI  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIAS**

Nº 163, de 12 de dezembro de 2024 - Autoriza cumprimento de horário especial à servidora estudante.

**VEM SER**

**Royal**

**RECICLAGEM**  
Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**

**simoni**  
55

**CONTABILIDADE PARA A SUA EMPRESA**

IMPOSTO DE RENDA FÍSICA E JURÍDICA  
CONSULTORIA  
ÁREA CONTÁBIL  
ABERTURA DE EMPRESAS

Telefone: 16 3202-2167  
Site: <https://simonicontabil.com.br/>

Pça. Dom José Marcondes Homem de Melo, 133 - Centro, Jaboticabal/SP

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:  
**3202-3383**

**Micheletto**

# Ordem do Dia lista dois projetos para votação nesta segunda-feira (16/12)

Os vereadores se reúnem nesta segunda-feira (16.dez.24), na Câmara Municipal de Jaboticabal, para a última sessão ordinária da 18ª Legislatura (2021-2024). Dois projetos estão pautados para discussão e votação.

Um deles é o Projeto de Lei nº 329/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de uso, no Par-

que 1º de Maio, à Divina Ribeiro da Silva.

A outra matéria pautada é o Projeto de Lei nº 330/2024, que autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial de R\$ 70 mil no orçamento da prefeitura destinado à execução de ações e serviços do Programa Atividade Delegada. "A mudança no reconhecimento contábil trata-se apenas de ajuste na classificação orça-

mentária para atendimento de órgãos fiscalizadores e não apresenta nenhum outro tipo de mudança no programa citado", justifica o Governo.

**TRIBUNA LIVRE** – Antes do início da sessão, a partir das 19h40, a munícipe Maria dos Santos Teixeira fará uso da Tribuna Livre e abordará o tema "Atropelamento de Animais Silvestres na Rua Cesário Martins".

## ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > [www.jaboticabal.sp.leg.br](http://www.jaboticabal.sp.leg.br)

# DESAFIO

## OBJETIVO

### Jaboticabal

#### Concurso de Bolsas

INSCREVA-SE



ACENDE SUA PROVA



3202 3844



**ICEHOME**  
AR CONDICIONADO

- ✦ Assistência Técnica
- ✦ Manutenção preventiva
- ✦ Limpeza e Higienização
- ✦ Instalação residencial e comercial

**Adilson Rocha**  
Técnico em climatização

16 98119.2237

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS //

### ALUMÍNIO AMADEIRADO



**Netinho Vidros**  
FABRICAÇÃO PRÓPRIA EM ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

AVENIDA JAIME RIBEIRO, 319 | JABOTICABAL SP ☎ (16) 9.9778557






MATRÍCULAS  
ABERTAS

COLÉGIO MARIA,  
SEU FILHO  
PROTAGONISTA DA  
APRENDIZAGEM.

☎ 16 3202-3643 ☎ 16 99620-0203 [WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR](http://WWW.COLEGIOMARIA.COM.BR)  
ALAMEDA CAETANO PALAZZO, 90/50, JABOTICABAL

# Feliz Natal

Que a magia do Natal ilumine seu coração com amor, paz e alegria!









